DECRETO Nº 518, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 28 / 04 / 2020

ALTERA O DECRETO Nº 497, DE 25 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 4.386/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.455/2011, e:

CONSIDERANDO o Memo. nº 1986/2020-GABINETE, que solicita a alteração do Decreto nº 497/2019, tendo em vista a necessidade de substituição do Presidente e Suplente a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 497, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Rivelino Oliveira Pereira – Presidente;
II - Darliane Soares de Deus – Suplente;
III - Adriana Melo da Silva – Membro;
IV - Nailza Pereira Lopes – Suplente;
V - Robson Costa de Lima – Membro;
VI - Adalberto Castro de Lima – Suplente."

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 28 de abril de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL